



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR EM CONFORMIDADE COM O ART. 116 DA PORTARIA MTP N° 1.467/2022.		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR UNIDADE GESTORA DO RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG. CNPJ: 05.110.612/0001-50		Nº/ANO: 391/2024 Data: 04/10/2024
VALOR (R\$): 5.000.000,00	TIPO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO	Dispositivo da Resolução do CMN: 4.963/2021, Art. 7,III,a.
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Operação realizada conforme decisão do comitê de investimentos nos termos da ata nº 08/2024, que deliberou pela aplicação de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no fundo abaixo qualificado, considerando o cenário político econômico, o cenário de risco e o atual posicionamento da carteira do SISPREV-TO, a adequada diversificação dos ativos.		
Características dos ativos: Renda Fixa		
Nome: Caixa Brasil Matriz Renda Fixa	CNPJ: 23215008/0001-70	
Disponibilidade dos recursos: D+0		
Credenciamento: Regular		Aderência PAI: Regular
Gestor Autorizador:	Hugo Figueiredo Rievers CPF: 086.985.106-39 Certificação: CPA-20 ANBIMA Validade: 31/12/2025	
Responsável pela liquidação da operação:	Solange Lopes de Miranda Fernandes Diretora-Presidente do SISPREV/TO CPF: 785.219.046-49	Claudionice Siqueira Chaves Diretora Administrativo- Financeira do SISPREV/TO CPF: 001.725.226-17
		Ketlyn Souza Batista Diretora de Previdência e Atuária do SISPREV/TO 078.329.966-41